

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 16/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de equivalência de disciplina do curso de Engenharia Civil e do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalência, de mão dupla, da disciplina do curso de Engenharia Civil e do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica a seguir descrita:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR
11195/Estradas II/04	Eng. Civil/04	12153/Estradas II/04	Eng. Agrimensura/07

Art. 2º - A inclusão da equivalência entrará em vigor a partir do 1º semestre/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



**PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**